

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0197/2018-SME**

**PROCESSO N° P280562/2023**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0197/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES**, com sede no Assentamento Esperança, n° 10, Distrito de Aracatiaçu, em Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o n° 18.472.946/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BEZERRA DA COSTA, inscrito no RG sob o n° 980.310.115-87, e do CPF n° 369.019.033-91, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 03 (três) meses, compreendendo o período de **01/12/2023 à 01/03/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial n° 010/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

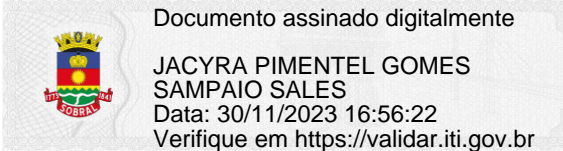
FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387  
87 Dados: 2023.11.30 17:10:47 -03'00'

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

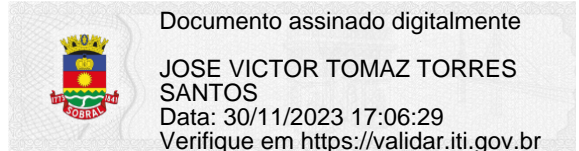
FRANCISCO BEZERRA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO BEZERRA DA  
DA COSTA:36901903391  
COSTA:36901903391 Dados: 2023.11.30 11:33:04 -03'00'

**FRANCISCO BEZERRA DA COSTA**  
Contratado

### Testemunhas:

1. 

Documento assinado digitalmente  
JACYRA PIMENTEL GOMES  
SAMPAIO SALES  
Data: 30/11/2023 16:56:22  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. 

Documento assinado digitalmente  
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES  
SANTOS  
Data: 30/11/2023 17:06:29  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### Visto:

DAYANNA KARLA Assinado de forma digital por  
DAYANNA KARLA COELHO  
COELHO XIMENES:00963638351  
XIMENES:00963638351 Dados: 2023.11.30 10:14:11  
-03'00'

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

## ☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 &gt; Simples &gt; Comple...

## ✔ Documento com assinaturas válidas

## Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0197 - 2018 - SME - EMPRESA F. BEZERRA DA COSTA.pdf**Hash:** 73a99f39a71ce9cedb4483231a421b2e06e9fa6ac6d9590ee642987560066731**Data da validação:** 01/12/2023 11:50:15 BRT

## ✔ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF:** \*\*\*.636.383-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

**Data da assinatura:** 30/11/2023 10:14:11 BRT

## ✔ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO BEZERRA DA COSTA**CPF:** \*\*\*.019.033-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 6426956664819092000**Data da assinatura:** 30/11/2023 11:33:04 BRT

## ✔ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF:** \*\*\*.040.803-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 30/11/2023 16:56:22 BRT

## ✔ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS**CPF:** \*\*\*.795.253-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 373931971316490100**Data da assinatura:** 30/11/2023 17:06:29 BRT

## ✔ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF:** \*\*\*.371.973-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 30/11/2023 17:10:47 BRT

**ATENÇÃO:**

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

## REDES SOCIAIS

